3/11/2024, 16:13	S-1684] SHOPPING DE UTILIDAI	DES E EQUIPAMENTOS COMERO	CIO E REPRESENTACOES LTDA - 03.395.106/0001-
[SS-1684] SHOPPING I	DE UTILIDADES E EQUIP	PAMENTOS COMERCIO E I	REPRESENTACOES LTDA -
03.395.106/0001-20 Cria	do: 26/jul/24 Atualizado(a): 13/nov/24		
Status:	Aguardando Aprovação		
Projeto:	Solicitações SAC		
Componentes:	Nenhum		
Versões afetadas:	Nenhum		
Versões corrigidas:	Nenhum		
Tipo:	Solicitação de Serviço	Prioridade:	Média
Relator:	Valdelice Siqueira	Responsável:	Sabrina Silva
Resolução:	Não resolvido(s)	Votos:	0
Categorias:	Nenhum		
Estimativa de trabalho restante:	Desconhecido		
Tempo gasto:	Desconhecido		
Estimativa original:	Desconhecido		
	<u></u>		
Anexos:	EQUIPAMENTOS COMERCIO E F RelatorioSituacaoFiscal-03395106	1-180351.png	oensaçao - SHOPPING DE UTILIDADES E
Request participants:			
Organizations:	Nenhum		
Selecione o assunto::	PENDENCIAS SITUAÇÃO FISCAI	L - TJ	
Origem da demanda:	Veri		
Informe se INSS ou PIS COFINS:	PIS COFINS		
Ultimo que atualizou a tarefa:	Tributo Justo		
Comentários			
Comentado por Valdelice Siquei			
e-mail enviado 26-07-2024.msg			
Louise Letícia Dias Isabela Cole	ere de Matos		
Meninas, por gentileza podem re	etificar os periodos de PIs e cofins, a	a contabilidade lançou os valores erra	do na DCTF.
Desde já agradeço.			
Comentado por Isabela Colere o	de Matos [29/jul/24]		
Bom dia,			
Valdelice Sigueira estamos sem	a procuração eletrônica da empres	a Shopping de Utilidades e Eguipame	ntos, expirou na semana passada. Solicitada ao setor de a
Comentado por Bruna Spanhol (· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		······
	com a empresa, em breve atualizare	emos o chamado.	
Comentado por Sabrina Silva [30	·		
Bruna Spanhol a procuração foi			
		o de que a empresa possui processo i	udicial, com decisão favorável e transitado em julgado sobr
Verifica se o crédito de ICMS de	_		
Caso não exista, acredito ser ne	ecessária a compensação cruzada d	de PIS COFINS, já que foram compens	sados por nós com crédito de ICMS.
Caso todas as informações acim	na procedam e o necessário seja rea	alizado, necessário realizar o distrato	do contrato de PIS COFINS.
Comentado por Letícia Dias [31/j	<u> </u>		
Bruna Spanhol conforme conver	rsado via discord, nos consultamos	pelo sped, mas se a empresa nao inso nos compensar cruzado com inss, mas	erir a informação no sped nao temos muito como saber, ve s nao tem saldo suficiente.
Comentado por Bruna Spanhol ([31/jul/24]		

Julia Gaiocha , assim que verificar pode atualizar o chamado, por gentileza.

Comentado por Bruna Spanhol [31/jul/24]



Consulta Processamento PER/DCOMP

FILTROS



Lista de PER/DCOMP

PER/DCOMP ‡	Data de Transmissão 🗘	Tipo de Crédi	
29625.59248.301122.1.3.57-8706	30/11/2022	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
40054.59713.121222.1.3.57-1237	12/12/2022	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
08811.88467.190123.1.3.57-9145	19/01/2023	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
12719.54056.080223.13.57-8544	08/02/2023	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
36045.23662.090323.13.57-0374	09/03/2023	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
24334.08721100423.1.3.57-2774	10/04/2023	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
29237.13116.090523.1.3.57-5612	09/05/2023	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
16922.77564.150623.1.3.57-0840	15/06/2023	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
34816.02781.050723.1.3.57-1904	05/07/2023	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
27397.45829.090823.13.57-8162	09/08/2023	Crédito Oriundo de Ação Judicial	
Exibir: Q 10 V 1-10 de 13 itens			

Dados do Processo Dados do Processo Número 0804656-35.2019.4.05.8500 Data de Distribuição 06/09/2019 Classe Judicial
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Assunto
DIREITO TRIBUTÁRIO[Crédito Tributário]Base de Cálculo]Exclusão - ICMS| Assunto DIREITO TRIBUTÁRIO|Crédito Tributário|Base de Cálculo|Exclusão - ICMS|Exclusão - ICMS Polo ativo Participante Tipo de participaç SHOPPING DE UTILIDADES E EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIDA EXEQUENTE RAMON ARGOLO DE FARIAS - SE7144 ADVOGADO Polo passivo Participante Tipo de participação FAZENDA NACIONAL EXECUTADO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXECUTADO



Julia Gaiocha Hoje às 14:37

Bru, da SHOPPING DE UTILIDADES E EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 03.395.106/0001-20, eles possuem um processo referente a exclusão de ICMS da base de cálculo, foi julgado parcialmente procedente garantindo o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS somente a partir de 15/03/2017. transito em julgado em 11/03/2022 (editado)

Sabrina Silva sim, a empresa possui processo judicial da tese, é possível verificar algumas movimentações no ecac referente ao MS

Informado em Outro PER/DCOMP Sim

N° do PER/DCOMP Inicial 29625.59248.301122.1.3.57-8706

Crédito de SucedidaNãoCrédito de TerceirosNãoTransitou em JulgadoSimData do Trânsito em Julgado10/03/2022Tipo de AçãoCompensação

Número do Processo Judicial 08046563520194058500

Seção Judiciária SERGIPE

Vara 02

Número do Processo de Habilitação do Crédito 19614.743098/2022-17

Origem da Discussão Judicial Cofins e PIS/Pasep

Descrição do Objeto da Ação Judicial EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE CALCULO DO PIS E COFINS

Valor Atualizado do Crédito Inicial9.791,48Crédito Atualizado na Data da Transmissão9.791,48Valor Utilizado Nesta Declaração de Compensação9.791,48

Letícia Dias diante do exposto acima, como devemos proceder?

Comentado por Sabrina Silva [01/ago/24]

Bruna Spanhol alinha com o qui e du, teremos que cancelar a compensação e fazer a cruzada utilizando crédito de INSS.

Nesse caso, não cobraremos multa e juros, pois o erro foi nosso de não verificarmos as ações judiciais.

Comentado por Bruna Rosequine Veiga [20/set/24]

A segunda análise e relatório de compensação já foram realizados: T:\Auditoria\1. EMPRESAS#ATIVAS# Não atribuido\2. INSS\SHOPPING DE UTILIDADES E EQU Comentado por Sabrina Silva [20/set/24]

Guilherme Soares Eduardo Arthur podem verificar a viabilidade de realizarmos a compensação cruzada? Precisamos compensar as competências 05 e 06 de PIS CC Comentado por Eduardo Arthur [23/set/24]

Bom dia Sabrina Silva, temos a possibilidade de realizar a compensação cruzada, entretanto a empresa possui apenas 7 mil de credito. Tem a possibilidade de levar Comentado por Sabrina Silva [25/set/24]

Eduardo Arthur conforme comentado pela Bruna, o relatório de compensação com o valor residual apurado está salvo na pastinha.

Pode dar prosseguimento, por favor?

Comentado por Eduardo Arthur [25/set/24]

Boa tarde a todos,

Realizado a compensação cruzada apenas parcialmente da competência 05/2024 no valor de R\$ 2.469,07(PIS) e R\$ 9.498,89(COFINS). Segue comprovantes para

Relatorio de Compensação - SHOPPING DE UTILIDADES E EQUIPAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACÕES LTDA.pdf

Recibos Dcomp - 05-2024.zip[™]

Comentado por Bruna Spanhol [01/out/24]

RelatorioSituacaoFiscal-03395106000120-20241001.pdf²⁰

Considerando que realizamos uma compensação sobre parte do valor, atualmente abriu as pendencias referente aos valores residuais destas.

Bruna Rosequine Veiga Louise Há alguma oportunidade possível para essa empresa em que possamos compensar esses valores?

Agradeço antecipadamente!!

Comentado por Bruna Spanhol [01/out/24]

Valor do débito com juros e multa:

CNPJ 03.395.106/0001-20 Razão Social SHOPPING DE UTILIDADES E EQUIPAMENTOS COMERCIO E R

Período de Apuração Diversos Data de Vencimento

Número do Documento 07.16.24275.2479736-4

Paga 0

Valor

Observações

web v4.4.1

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros
3109	PIS - FATURAMENTO 02 PIS - FATURAMENTO - PJ EM GERAL PA 06/2024 Vencimento 25/07/2024	1.713,57	342,71	46,43
2172	COFINS - CONTRIB P/ FIN. SEG. SOCIAL 01 COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL PA 05/2024 Vencimento 25/06/2024	1.896,88	379,37	68,66
2172	COFINS - CONTRIB P/ FIN. SEG. SOCIAL 01 COFINS - FATURAMENTO/PJ EM GERAL PA 06/2024 Vencimento 25/07/2024	7.908,78	1.581,75	214,32
	Totais	11.519,23	2.303,83	329,41

Comentado por Bruna Rosequine Veiga [01/out/24]

Bruna Spanhol se tratando de um comércio varejo, acho que podemos testar a empresa com o novo produto de subvenção de investimento. Vou verificar o cálculo pa Comentado por Bruna Rosequine Veiga [09/out/24]

Bruna Spanhol verifiquei a possibilidade da subvenção para a empresa e eles são lucro presumido, sendo assim não consequimos aplicar o produto.

Podemos oferecer OE retroativo e um cálculo sobre as verbas de férias que ainda nao foram utilizadas do período recuperado.

Leticia Daniel consegue por gentileza fazer um checklist do período retroativo? Vamos fazer um levantamento com base na GPS, e aí se necessário pedimos as sefir Quando finalizar por gentileza avisar.

Kauana Peixoto Guilherme Soares assim que o checklist estiver pronto, por favor acompanhar para fazer o levantamento desses cálculos.

Comentado por Kauana Peixoto [14/out/24]

Leticia Daniel Bruna Spanhol por gentileza, solicitar o manad a partir da competência 10/2014 ate 03/2019 para realização do cálculo de OE retroativo.

Comentado por Leticia Daniel 114/out/241

Bom dia, o checklist já esta pronto, iremos verificar o MANAD.

Comentado por Bruna Spanhol [16/out/24]

Kauana Peixoto Guilherme Soares Podem priorizar o cálculo de férias com o MANAD que já temos, por gentileza. Se o valor for satisfatório, não será necessário, nes Comentado por Kauana Peixoto [16/out/24]

Bruna Spanhol conforme solicitado, envio o relatório de primeira análise das verbas de férias do período compensado;

Relatório Primeira Análise_SHOPPING DE UTILIDADES - 09.2019 a 07.2024.pdf[№]

Comentado por Bruna Spanhol [16/out/24]

Leticia Daniel pode proceder com o checklist referente ao período de 09/2019 a 07/2024, para que a Kau possa dar andamento à segunda análise de verbas B (féria:

Agradeço antecipadamente!!

Comentado por Leticia Daniel [18/out/24]

Oi, boa tarde Bruna Spanhol iremos realizar na segunda-feira (21/10), e avisaremos aqui

Comentado por Leticia Daniel [22/out/24]

Kauana Peixoto Checklist salvo na pastinha

Comentado por Kauana Peixoto [23/out/24]

Boa Tarde!

Bruna Spanhol conforme solicitado, segue o relatório da segunda análise das verbas B- (férias) do período 10/2019 a 07/2024.

13/11/2024, 16:13

Relatório Segunda Análise_SHOPPING DE UTILIDADES E EQUIP. COM. E REP. 10.2019 a 07.2024- FÉRIAS.pdf

Comentado por Tributo Justo [13/nov/24]

Chamado migrado para o Odoo

Gerado em Wed Nov 13 19:13:54 GMT 2024 por Tributo Justo usando JIRA 1001.0.0-SNAPSHOT#100275-rev:1663ce719d626dc000a9df0af52cdab3043da5c9.